

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**Aviso n.º 15162/2019**

Sumário: Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Divisão de Administração Geral.

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Divisão de Administração Geral

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualmente em vigor, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no Regulamento da Organização dos Serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 06 de maio de 2019;

Previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, foi solicitado o necessário cabimento orçamental;

Terminou a aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Divisão de Administração Geral, o qual foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte J1), n.º 105, de 31 de maio de 2019, sob a forma de aviso (extrato) n.º 9616/2019, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE201905/0976 e no Jornal de Notícias de 22 de maio de 2019, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 13 de agosto de 2019, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que o candidato Mónica Alexandra Grova Branco Ramos, reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil pretendido para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Divisão de Administração Geral; O candidato Mónica Alexandra Grova Branco Ramos, detentor da carreira de Técnico Superior, licenciado em Contabilidade e Administração, evidenciou competências multidisciplinares, nomeadamente experiência profissional comprovada e adequada ao cargo a prover, conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo, tendo em conta a complexidade das funções que tem vindo a exercer;

O candidato Mónica Alexandra Grova Branco Ramos revelou um excelente conhecimento do papel do dirigente numa Autarquia e, em particular, nas áreas de Gestão Financeira e Recursos Humanos, mostrando-se conhecedor dos desafios que a administração local enfrenta naquelas áreas. Demonstrou um excelente sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações, espírito de iniciativa e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

O candidato Mónica Alexandra Grova Branco Ramos apresentou-se motivado para o exercício do cargo, e com uma excelente atitude, associada a uma excelente capacidade de expressão verbal e de argumentação.

Em face do exposto e no uso das minhas competências, nomeio a Técnica Superior Mónica Alexandra Grova Branco Ramos, para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau — Divisão de Administração Geral, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, que se renova por igual período, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. A nomeação produz efeitos à data de 1 de setembro de 2019.

Nota curricular do nomeado

Habilitações Académicas e formação:

Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa;



Contabilista Certificado, pela Ordem dos Contabilistas Certificados;
Curso SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), pelo INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e UNILEO (Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

Experiência Profissional:

Responsável pela área de Gestão Financeira e de Recursos Humanos, na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, desde fevereiro de 2016;

Técnico Superior, área de Gestão Financeira e de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, desde fevereiro de 2016;

Responsável pela regularidade técnica dos Serviços Contabilísticos na Área Financeira e de Contratação Pública, na Área Metropolitana de Lisboa, de 2012 até 2016;

Responsável pela gestão de processos na Direção Jurídica e Recursos Humanos, na EMEL — Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M. S. A., de 1998 até 2012.

28 de agosto de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, *Carlos Artur Raposinho dos Santos*.

312555773